



MENSAGEM Nº 303/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 303, de 2 de julho de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Justificamos a abertura da Dotação Orçamentária para pagamento de valores devidos e não previstos anteriormente.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 2 de julho de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

OMSBS 03/07/2019 14:55



PROJETO DE LEI Nº 303, DE 2 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO IPRESBS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente do IPRESBS.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – IPRESBS

Unidade: 01 – IPRESBS

Atividade: 4.062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (02750000)

R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 19 – IPRESBS

Unidade: 01 – IPRESBS

Atividade: 4.062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS

4490510000 – Obras e Instalações (02750000)

R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 2 de julho de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal